



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 277, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002728/2017-73, resolve:

Retificar a Portaria nº 142/2017-PROGEP, de 10/02/2017, publicada no Boletim de Pessoal de 15/02/2017, que removeu o servidor **ROGÉRIO LIRA SOUZA** do Museu Théo Brandão para a Editora da Universidade Federal de Alagoas (EDUFAL), da seguinte forma: onde se lê “a partir desta data”, leia-se “a partir de 15/02/17”.

  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU**  
**PRÓ-REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 19 / 03 / 17  
CAS / DAP / UFAL